



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001316/19 de 29 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/19 de 26 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(523) 10.302.0008.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 139.500,00

Total Suplementado: 139.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(434) 27.813.5.1024 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0200 - Obras e Instalações 22.095,02

(444) 15.451.24.1036 - 4.4.90.39.00.00.00.00.1.036-0200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

(445) 15.451.24.1036 - 4.4.90.30.00.00.00.00.1.036-0200 - Material de Consumo 8.554,62

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(433) 15.451.24.1063 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0200 - Obras e Instalações 43.459,35

(492) 28.843.24.0019 - 3.2.90.21.00.00.00.00.0.019-0200 - Juros sobre a Dívida por Contrato 22.684,83

(493) 28.843.24.0019 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0.019-0200 - Obras e Instalações 9.259,26

(506) 15.451.24.2105 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0200 - Obrigações Patronais 8.446,92

Total Anulação: 139.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 29 de Novembro de 2019.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 11 / 2019
64